

DELIBERAÇÃO 006/CMDCA/2023 - 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 189ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/03/2023, Ata 277 ^a.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença Médica da Conselheira Tutelar Titular - Laize de Freitas de Araújo, pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 14/02/2023 à 22/02/2023.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da sétima classificada:

Lisângela Valdonado Gomes - pelo período de 9 (nove) dias, com data retroativa de 14/02/2023 à 22/02/2023.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3110f858

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>